



MINISTÉRIO PÚBLICO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 004/2003, de 03 de junho de 2003

Transpõe, para o nível de Assessor da Procuradoria, o cargo em comissão remanescente de Assistente da Procuradoria e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Superior do MP/TCE de nº 02/99, de 23/12/1999, que transpôs, em cada gabinete de Procurador ou Subprocurador, um cargo em comissão de Assistente da Procuradoria para o nível MPNS-003, com a denominação de Chefe de Gabinete;

CONSIDERANDO que à época da transposição haviam 09 (nove) cargos de Assistente da Procuradoria, nos termos da Lei nº 6.145, de 07 de julho de 1998, e apenas 08 (oito) gabinetes, ficando, portanto, mantido 01 (um) cargo de Assistente da Procuradoria;

CONSIDERANDO que referido cargo vem sendo exercido, ao longo de todo esse tempo, com as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de Assessor da Procuradoria;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da Administração buscar sempre a regularização e otimização de seus quadros funcionais;



MINISTÉRIO PÚBLICO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 004/2003, de 03 de junho de 2003

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSPOR**, para o nível de Assessor da Procuradoria, o cargo em comissão remanescente de Assistente da Procuradoria.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém, 03 de junho de 2003

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Chefe

HILDEBERTO MENDES BITAR
Procurador

PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Procurador

IVAN BARBOSA DA CUNHA
Procurador

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora

ROSA EGÍDIA C. CALHEIROS LOPES
Subprocuradora

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
Subprocuradora